



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

9º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 050/2015 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Por este instrumento, de um lado o **CONTRATANTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, no mesmo Município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria**, brasileiro, residente e domiciliado no mesmo Município, e, de outro lado, a **LOCADORA, Sra. MARIA AUXILIADORA DE FREITAS**, devidamente qualificada no contrato original, têm entre si, como justo e contratado o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, originário do Processo Licitatório n.º 046/2015, Dispensa de Licitação n.º 003/2015, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO PRAZO

Em razão de natureza contínua da locação do imóvel, fica ajustada a prorrogação do contrato firmado com a Sra. **MARIA AUXILIADORA DE FREITAS**, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e Leis Municipais n.ºs 2.099 de 30 de Janeiro de 2009, 2.306 de 14 de Dezembro de 2012 e 2.469 de 17 de Janeiro de 2017, para vigor no período de **01/09/2017 até 30/09/2017**.

Cláusula Segunda - DO VALOR

Como remuneração pela locação do imóvel nestes termos contratuais, no período da Cláusula Primeira, o LOCATÁRIO pagará a LOCADORA, o valor total mensal de R\$ 1.121,60 (Um Mil, Cento e Vinte e Um Reais e Sessenta Centavos), conforme autorização no Contrato Original, devendo ser pago até o dia 5º dia útil subsequente à utilização do imóvel.

Cláusula Terceira - DO ORÇAMENTO

Os recursos decorrentes da execução deste Termo são oriundos de Lei Orçamentária n.º 2.453 de 08 de Dezembro de 2016.

Cláusula Quarta - DA RATIFICAÇÃO

Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de locação que ora está sendo aditado.

E por estarem justos e combinados, assinam o presente Termo de Prorrogação em 03 (Três) vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Cachoeira de Minas/MG, 1º de Setembro de 2017.

Município de Cachoeira de Minas/MG

Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria

- Prefeito Municipal -

Locadora

Sra. Maria Auxiliadora de Freitas

CPF n.º 046.729.806-85

Testemunha 01: _____

CPF/RG: _____

Testemunha 02: _____

CPF/RG: _____